

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.331, DE 7 DE JANEIRO DE 2000.

Revoga o art.20 do Decreto nº 2.451, de 5 de janeiro de 1998.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Fica revogado o art. 20 do Decreto nº 2.451, de 5 de janeiro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de janeiro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Martus Tavares

Publicado no D.O. de 10.1.2000